

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: AXA SEGUROS S.A, CNPJ nº 19.323.190/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa de seguro multirrisco destinado a bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização, da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Centro – SãoPaulo/SP.

PROCESSO: 6017.2020/0044619-8

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Libero Badaró, 190 – 17ª andar – Centro, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AXA SEGUROS S.A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 - andar 15, Conjunto Comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº CNPJ nº 19.323.190/0001-06, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SF nº 07/2021, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 060883749, publicado no D.O.C. de 02/04/2022, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato SF nº 07/2021 pelo período de **180 dias (cento e oitenta dias)** a partir de **07/04/2022**.
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência da Apólice de Seguro, pelo período de **180 (cento e oitenta dias)**, a partir das 24h do dia **17/04/2022**.

1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and signatures on the right, one of which appears to be 'Junícius'.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.717,64 (onze mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
- 2.2.** A despesa decorrente deste aditamento onerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DETALHAMENTO DO VALOR EM RISCO

- 3.1.** Os endereços a serem segurados devem constar na especificação da apólice com os seus respectivos valores em risco declarados de Danos Materiais (com as verbas para Prédio /Máquinas, Móveis ou Utensílios - MMU / Mercadorias ou Matérias-primas – MMP, detalhadas) e Lucros Cessantes, separadamente.

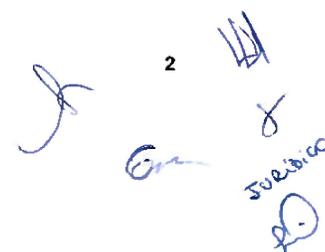
Item	Prédio	MMU	MMP	Valor em Risco (DM)	Lucros Cessantes (Anual)
1	R\$ 99.834.975,00	R\$ 46.233.799,27	0,00	R\$ 146.068.774,27	R\$ 3.000.000,00
Valor em Risco Total de Danos Materiais				R\$ 146.068.774,27	
(**) Valor em Risco Total de Lucros Cessantes				R\$ 3.000.000,00	
Valor em Risco Total de DM + LC				R\$ 149.068.774,27	

- 3.2.** A soma de todas as indenizações pagas pela apólice de seguro não poderá exceder o limite máximo de garantia (LMGA), considerando a somatória das coberturas de Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Implosão e Lucros Cessantes, ficando limitado ao Valor em Risco Declarado do local atingido.

- 3.2.1.** O Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMGA) é de R\$ 149.068.774,27 (cento e quarenta e nove milhões e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e

2

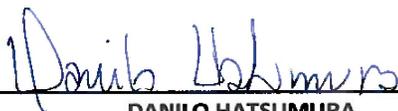


Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and a signature that appears to be 'João'.

apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

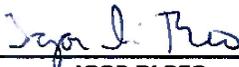
São Paulo, 06 de abril de 2022.



DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)



ERIKA MEDICI KLAFFKE
RG nº [REDACTED] / CPF nº [REDACTED]
Presidente
AXA Seguros S.A. (Contratada)



IGOR DI BEO
RG nº [REDACTED] / CPF nº [REDACTED]
VP Comercial & Subscrição
AXA Seguros S.A. (Contratada)

TESTEMUNHAS:



Nome e CPF [REDACTED]



Nome e CPF [REDACTED]

